



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 3.797 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “b” da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade,

Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar as servidoras Célia Aparecida Cezarani de Carvalho, portadora do MASP. 14.044, Doraci Sanches, portadora do MASP. 14.067 Elza Maria Cezarani Brentegani, portadora do MASP. 14.079, Eliana Cezarani, portadora do MASP. 14.072, Izabel Silvieri Rinco, portadora do MASP. 14.100, Maria Donizeti da Silva, portadora do MASP. 14.151, Maria Rita Rodrigues, portadora do MASP. 14.155, Regiane Mianti de Lima, portadora do MASP. 14.183, Rosane Felisberto, portadora do MASP. 14.200Valéria Rinco Ferradoza, portadora do MASP. 14.224 para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Educação / Ensino Infantil / Manutenção do Ensino Infantil.

Art. 2º Revoga-se a portaria 3.747/2014.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal